



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO Nº 28/2021

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e o Processo 23163.002052.2024-39 resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Administração – forma Integrada, do Câmpus Lajeado**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2021:

- 1 - A alteração do Regulamento de Atividades Complementares do Curso.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 03 de agosto de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 04/07/2024 11:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289588

Código de Autenticação: 5d53fa36f2

